

Portaria nº 647/GP/2020

Em, 13 de novembro de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – Ao Servidor Público Municipal efetivo **Sr.º ROBSON LUIS BARBOSA**, portador do RG nº 066693903 e CPF nº 622.591.051-49, na função de AGENTE DE SERVICOS GERAIS, lotado no GABINETE, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 01/03/2018 a 01/03/2019, conforme *Ofício nº 633/2020/GAB*, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 16/11/2020 e término em 15/12/2020, devendo o servidor apresentar-se ao trabalho em 16/12/2020.

Esta portaria entra em vigor a partir de 16/11/2020.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 13 de novembro de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal